

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULOMENSAGEM nº

222

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Trata a inclusa propositura da abertura de crédito no valor de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) a suplementar a verba de auxilio da Comissão Municipal de Esportes de Caieiras.

A suplementação ora em tela destina-se à proporcionar meios à Comissão de Esportes, a fim de que a mesma participe dos Jogos Abertos do Interior, a realizarem-se na cidade de São José do Rio Preto.

Assim expondo, espero a aprovação dessa Casa.

GINO D'ARTORA
=PREFEITO MUNICIPAL=

Aprovação em União Discussão
Sala de sessões 27/10/1963

Antônio Ambrosini
Presidente



Comissão de Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 274/63, DO
EXECUTIVO, SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA

O Projeto de Lei acima especificado, apresentado à consideração desta Comissão, está amparado pelos princípios constitucionais vigentes, bem como dentro das exigências da Lei Orgânica dos Municípios.

Não havendo, portanto, obstáculos à sua aprovação, damos-lhe o nosso PARECER inteiramente favorável.

Sala das Comissões, em 14 de Outubro de 1963.

Presidente

Relator

[Assinatura]
Frederico Francisco

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE



SÃO PAULO

Comissão de Finanças

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 274/63, DO
EXECUTIVO, SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA

Aprovado em União Discussão
Sala de Sessões 28/10/1963

Antônio
Presidente

Solicita o Sr. Chefe do Executivo autorização para suplementar a verba de auxílio à Comissão Municipal de Esportes, indicando para cobertura do respectivo crédito a anulação de verba não utilizada.

Apresentado recurso habil e legal para satisfção da despesa, não há impecilhos à aprovação d a propositura.

Exaramos o nosso PARECER favoravel à mesma.

Sala das Sessões, em 14 de Outubro de 1963.

Presidente

Alfredo Casarotto

Relator

Assisbrenna

João M. U...

PREFEITURA MUNICIPAL



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

1521

Em 17 de Setembro de 1963.-

Aprovado em 15 de Setembro de 1963
Sala de Sessões 27-1963
Discutido n. 373-63
Senhor Presidente,
Antonio Molinari
Presidente

As comissões de
Finanças
Sala das Sessões 27-1963
Antonio Molinari
Presidente

Passo às mãos de Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$200.000,00.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-

Aprovado em 27-1963
Sala de Sessões 27-1963
Antonio Molinari
Presidente

GINO D'ARTORA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Sr. ANTONIO MOLINARI,
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1522



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 274/63

(17 de Setembro de 1963)

Dispõe sobre suplementação de verba

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu,
GINO DÁRTORA na qualidade de Prefeito Municipal de
Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um
crédito no valor de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), à
suplementar a seguinte verba do orçamento: 621-8-29-4 - II
Auxílio à Comissão Municipal de Esportes.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto -
com os recursos provenientes da anulação total da verba . . .
301-8-80-0 - VI - Pagamento de gratificação por produção . Cr\$
200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 17 de Setembro de 1963.-

GINO DÁRTORA
=PREFEITO MUNICIPAL=